



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9861
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 019/2019/CMAS

Dispõe sobre a aprovação de Inscrição do Programa Sócio Aprendizagem – Rede Cidadã

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG – CMAS/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB-SUAS, o PNAS/2004 e pela Lei Municipal 700/95, de 10/12/1995,

Considerando a resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que revoga a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010, e dispõe sobre a Inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal – CAS;

Considerando a resolução CMAS nº 153 de 14 de abril de 2016, elaborada nos termos da resolução CNAS nº 14/2014, que dispõe sobre os parâmetros municipais para as inscrições das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

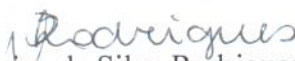
CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 07 de agosto de 2019, Ata nº 220,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a inscrição do Programa Sócio Aprendizagem da Rede Cidadã- no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 039/2019.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de Agosto 2019.


Sabrina da Silva Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGOA DA PRATA-MG